



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 005 /2022**

**"Declarou-lhe Jesus:  
Eu sou a ressurreição e a vida;  
quem crê em mim,  
ainda que morra, viverá."  
St. João 11:25**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 220, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Moção de pesar pelo passamento da minha sogra, **Ilda Camata Catão**, 83 anos de idade, em 06 de janeiro de 2022, em um hospital na cidade de Campinas/SP.

A **Sra. Ilda** nasceu em 06 de junho de 1939, em Jaguariúna, SP, e criou sua família neste município, lá na chácara Das Palmeiras. Sua vida foi dedicada ao cuidado com as árvores, plantas, flores e gramado. Afazeres na chácara, cuidado com as galinhas e alegria da criançada.

Ela é precedida na morte por seu marido, Sr. Brás Pinto Catão. E deixa 10 filhos, Mariana, Madalena, Cida, Vilma, Olga, Rosa, Suzana, Brás, Fernando e Antônio; 16 netos; e 17 bisnetos.

Sua missa de sétimo dia, foi celebrada na Igreja Católica St. Judas Tadeu, às 19h e 30 min. de quinta, 13 de janeiro de 22.

Esta justa homenagem deve ser saudada e deve ser transmitida à família enlutada, seja encaminhada à família no seguinte endereço: na Rua Maranhão, 1378, Loteamento Capotuna, Bairro Guedes, em Jaguariúna - SP, CEP 13912-182.

Gabinete do Vereador Dr Junior, 27 de janeiro de 2022.

**a. VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**